



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, S/N, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 9/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 19 de dezembro de 2024.

**SELEÇÃO DE TUTORES DE CÃES E GATOS A PARTICIPAREM DO PROJETO DE EXTENSÃO
“PETFELIZ: PROJETO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE”.**

O Diretor Geral do Campus José de Freitas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e o Prefeito do Município de José de Freitas do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção de tutores do Município de José de Freitas a participarem do Projeto “Pet Feliz: projeto de castração de cães e gatos em condição de vulnerabilidade”.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de tutores de cães e gatos do Município de José de Freitas a participarem do Projeto “Pet Feliz: projeto de castração de cães e gatos em condição de vulnerabilidade”.

2.1 DOS OBJETIVOS

- 2.1.1 Promover a castração gratuita de cães e gatos em condição de vulnerabilidade do Município de José de Freitas-PI;
- 2.1.2 Realizar ações de conscientização com a comunidade sobre a importância da castração e dos cuidados com animais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1.1 Tutores de cães e gatos residentes no Município de José de Freitas incluídos no Cadastro Único, ou seja, em famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa;
- 3.1.2 Associações de Protetores de Animais do Município de José de Freitas;
- 3.1.3 Animais Comunitários do IFPI;
- 3.1.4 Comunidade em geral a partir de critérios socioeconômicos.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrição neste edital, os tutores deverão atender os seguintes requisitos:

- I – Ter 18 anos ou mais de idade;

II – Estar inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, ou seja, estar incluídos em famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa;

III – Residir no Município de José de Freitas;

IV – As Associações de Protetores de Animais devem possuir registro em cartório e ter CNPJ;

V – Os Animais Comunitários devem habitar as dependências dos campi do IFPI;

VI – Para a comunidade em geral: devem atender os critérios I e III e apresentar a comprovação do recebimento de benefício social.

5. DAS VAGAS

5.1 O total de vagas ofertadas neste edital são de **200 animais (100 vagas para cães e 100 vagas para gatos, com prioridade para animais fêmeas)** que serão castrados ao longo de 12 (doze) meses do projeto, além da formação de um cadastro de reserva. Os tutores que possuem animais classificados no cadastro de reserva poderão ser convocados durante a validade do presente edital.

5.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 60% das vagas serão destinadas aos tutores inscritos do Cadastro Único do Governo Federal; 25% das vagas serão destinadas para Associações de Protetores de Animais; 10% das vagas para Animais Comunitários do IFPI e 15% das vagas destinadas para comunidade geral.

5.3 A avaliação clínica e o encaminhamento dos animais para a cirurgia ficará a cargo do Médico Veterinário responsável pelo projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições no projeto serão realizadas no período de **06/01/2025 a 31/01/2025**. O tutor deverá comparecer **presencialmente no setor de Controle Acadêmico do IFPI Campus José de Freitas** para inscrição no projeto.

6.2 Documentos a serem exigidos durante a inscrição no projeto:

- a) RG e CPF do tutor responsável pelo animal;
- b) Comprovante de residência do tutor;
- c) Comprovante de cadastramento no Cadastro Único;
- d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no caso de Associações de Protetores de Animais.

6.3 A inscrição implica no compromisso tácito por parte do tutor em aceitar as normas e condições estabelecidas por este edital;

6.4 A falta de documentação exigida ou a ocorrência de verificação da falsidade dos documentos e informações apresentadas, bem como a falta de cumprimento de qualquer ato exigido durante a seleção, acarretará a exclusão do tutor do processo.

7. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

7.1 O projeto tem duração de 1 (um) ano a contar da publicação deste, podendo ser prorrogável por igual período.

8. DAS ETAPAS DO PROJETO

8.1 O projeto ocorrerá conforme as seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA: Inscrição dos tutores de forma presencial no IFPI Campus José de Freitas no período estabelecido neste edital. Após seleção dos tutores aptos a participar do projeto, será realizado o agendamento da primeira consulta do animal para avaliação clínica do Médico Veterinário;

b) 2ª ETAPA: Realização de consulta para avaliação do estado geral do animal. Se o animal não estiver apto à cirurgia, deve ser instituído o tratamento e/ou recomendações para melhoria do quadro clínico e, posteriormente, o retorno para reavaliação. Se o animal estiver apto à cirurgia, o Médico Veterinário deve marcar o dia da cirurgia de castração do animal;

c) 3ª ETAPA: Realização da cirurgia de castração. As cirurgias deverão ser realizadas em forma de mutirão, por meio de uma equipe composta pelo Médico Veterinário do campus e de Médicos Veterinários e estagiários de Medicina Veterinária de Instituições de Ensino Superior parceira do projeto;

d) 4ª ETAPA: Realização de palestras para conscientização da população sobre a responsabilidade da guarda dos pets por meio de palestras em escolas da rede municipal e estadual e em Associações de Bairro e comunidades do Município de José de Freitas e região.

9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do edital	19/12/2024
Seleção de tutores	06/01/2025 a 31/01/2025
Atendimentos clínicos	06/01/2025 a 31/12/2025
Mutirões de castração	10/03/2025 a 31/12/2025
Palestras educativas	10/03/2025 a 31/12/2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação Geral do Projeto.

José de Freitas-PI, 19 de dezembro de 2024.



Roger Coqueiro/Linhares

Prefeito do Município de José de Freitas

José dos Santos de Moura

Diretor Geral do IFPI – Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 19/12/2024 14:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319679

Código de Autenticação: 633f82593c

